



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

LEI N.º 1343/2013

SÚMULA: Denomina o Lote n.º 11 do Parque Residencial Ikeda como Rua Manoel Ikeda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE;

L E I

Art.1º - O Lote n.º 11, da subdivisão do lote 01, do Parque Residencial Ikeda, Matrícula n.º 6.589, de domínio do Município de Assaí, passa a ser denominada Rua MANOEL IKEDA.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.


Aline Alves Maciel Ferrari
Chefe de Gabinete


Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal